COMUNICADO OFICIAL Nº 01/2026

ESCLARECIMENTO SOBRE OS REQUISITOS DO CARGO 106 – PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

A **Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado**, instituída pela Portaria nº 11/2026, conjuntamente com a empresa **PLANEJAR Consultoria e Planejamento Ltda. EPP**, no uso de suas atribuições legais e em resposta aos pedidos de esclarecimento e impugnações apresentados tempestivamente por candidatas interessadas no certame, torna público o seguinte esclarecimento:

1. **Da Escolaridade e Habilitação Exigida:** Fica ratificado que, conforme o estabelecido no Anexo III (Quadro de Vagas) do Edital nº 002/2026, o requisito mínimo para o cargo de **Professor Licenciado em Letras (Código 106)** é a apresentação de *Diploma devidamente registrado de curso de Licenciatura em Letras, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do MEC*.

2. **Das Habilitações Aceitas:** Diante da redação ampla do requisito, **SERÃO ACEITAS** as inscrições de candidatos portadores de diploma de Licenciatura em Letras em **qualquer uma de suas habilitações** (tais como Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Literaturas), não havendo restrição exclusiva no ato da inscrição ou da contratação.

3. **Do Conteúdo Programático das Provas:** A Comissão alerta e confirma que, independentemente da habilitação específica do candidato em sua graduação, a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos para o referido cargo versará **única e exclusivamente sobre o conteúdo programático de Língua Portuguesa e Literatura**, conforme detalhado no Anexo I do Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o domínio dos tópicos ali previstos para a realização do exame.

4. **Da Atuação Profissional:** O candidato que vier a ser aprovado e classificado dentro das vagas exercerá as atividades de docência e regência de classe conforme a conveniência, a necessidade pedagógica e a escala de lotação definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições, anexos e o cronograma original do Edital nº 002/2026.

São José do Jacuípe – BA, 28 de outubro de 2026.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização
Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe – BA

PLANEJAR Consultoria e Planejamento Ltda. EPP
Coordenação Técnica do Certame